



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wilian Wagner de Oliveira Membro1: Cristiana Aparecida Bonifácio Membro2: Sergio Roberto Rodrigues

ATA

Nº 002

Aos **dezoito** (18) dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis** (2026), nas dependências da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, situada à Rua Joaquim dos Santos Componez, nº 625, Centro, Cabralia Paulista/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, sendo: Presidente Vereador Wilian Wagner de Oliveira, Relator nomeado Vereador Sergio Roberto Rodrigues e Secretária Vereadora Cristiana Aparecida Bonifácio, para apreciação e análise dos **Projetos de Lei nº 001/2026, 002/2026, 008/2026, 009/2026, 010/2026 e 011/2026**. Aberta a reunião, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, passando a palavra ao Relator, Vereador Sergio Roberto Rodrigues, previamente nomeado para análise das matérias. Após exame técnico e acatando os pareceres jurídicos emitidos, o Relator manifestou-se pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade dos projetos em pauta. Colocado em discussão, os demais membros da Comissão, Presidente Wilian e Secretária Cristiana, em comum acordo, acompanharam integralmente os pareceres do Relator, opinando **favoravelmente à tramitação e aprovação das matérias** pelo Plenário. Foram analisados os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 003/2026** – “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Cabralia Paulista e dá outras providências”, fixando o valor do abono salarial em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Projeto de Lei nº 008/2026** “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial, e dá outras providências” **R\$200.000,00** (para a Fundo Municipal de Saúde. Os recursos recebidos Fundo a Fundo são oriundos das Emendas Parlamentares indicadas pelo Deputado Estadual **Thiago Auricchio** - valor de **R\$ 100.000,00**, para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita), **Projeto de Lei nº 009/2026** “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. valor **R\$ 467.107,12** para a Secretaria do Esporte execução de Emenda Parlamentar Federal do Deputado Arlindo Chinaglia – valor de **R\$ 396.000,00** com contrapartida no valor de **R\$ 71.107,12**. Construção/Reforma das Piscinas adulta e infantil do Centro Poliesportivo Juca de Oliveira), **Projeto de Lei nº 010/2026** “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial, e dá outras providências” valor **R\$ 200.000,00** para a **Fundo Municipal de Saúde** Os recursos recebidos Fundo a Fundo são oriundos das Emendas Parlamentares do Deputado Estadual **Mauro Bragato** -valor de **R\$ 100.000,00**, para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita) e **Projeto de Lei nº 011/2026** “Reabre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. (valor **R\$ 192.884,67** - Reprogramação de **Saldos do Setor do Social**, referente a recurso recebidos do Governo Estadual e Federal para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais, bem como o atendimento imediato das demandas apresentadas. Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu, por unanimidade, pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade dos referidos Projetos, acatando integralmente os pareceres do Relator e opinando **favoravelmente à regular tramitação e aprovação das matérias**. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wilian Wagner de Oliveira **Membro1:** Cristiana Aparecida Bonifácio **Membro2:** Sergio Roberto Rodrigues

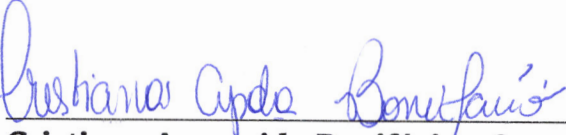
ATA

Nº 002


havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros da Comissão e vai devidamente assinada.



Sergio Roberto Rodrigues – Relator



Cristiana Aparecida Bonifácio – Secretária



Wilian Wagner de Oliveira – Presidente